Reg.

Levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador o Officio que V.S. dirigio em data de 21 de Dezembro do anno passado; e o Mesmo Augusto Senhor Tendo attenção ao que V.S. Lhe representou, e bem assim ao estado da sua saude que tem muito soffrido, como V.S. participa. Há por bem Conceder-lhe a demissão do Lugar de Seu Encarregado de Negocios no Governo do Paraguay; devendo por tanto V.S. recolher-se para esta Corte com o Secretario da Legação; e ficando na intelligencia de que continuarão a pagar-se, por mais seis mezes tanto os seus vencimentos como os do dito Secretario.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Março de 1828.

Espero V. M. q. V. queira dar tomar meus andamentos, e dar p.a que o Governo da Republica permaneça da necessidade urgente que V.S. soffre em regressar e voltar a esta Corte deje a sua retirada debaixo desse ponto de vista, pois V. M. J. tem visto o meu andamento em lhe conceder a licença pede se se possesse receber isso disse e an prometter a boa intelligencia entre os dois Governos, receio que tem depois recommendo Deos Guarde a V.S.

Antonio Manoel Corrêa da Camara. em 24 de Abril de 1828.